
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2026 – PMA – GP

Dispõe sobre a autorização e designação de servidor público para assuntos do Município de Acari junto ao DETRAN-RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor público municipal para tratar de assuntos referente a frota de automóveis de propriedade do Município de Acari junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar e designar FRANCISCO LINDEMBERG PEDRO DANTAS CORTES, Secretário Adjunto de Transportes do Município de Acari/RN, para proceder aos trâmites necessários e legais, bem como praticar os atos pertinentes à representação do Município de Acari/RN perante o Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN, relativamente à frota de veículos pertencentes ao patrimônio público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 24/2024-PMA-GP.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 26 de agosto de 2026.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:69AC59D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/08/2026. Edição 3866
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>